



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 11/18 DE 14 DE JUNHO DE 2018

**Aprova a Revisão da Resolução DCSA nº12/15 que
regulamenta a Remoção e Redistribuição de Docente para
o DCSA**

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais e em cumprimento às decisões da 55ª Assembleia do DCSA,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão da Resolução DCSA nº 12/15, de 17 de setembro de 2015 que regulamenta a Remoção e Redistribuição de Docente para o DCSA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Lilian Bamberira de Assis

**Prof.^a Dra. Lilian Bamberira de Assis
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**